

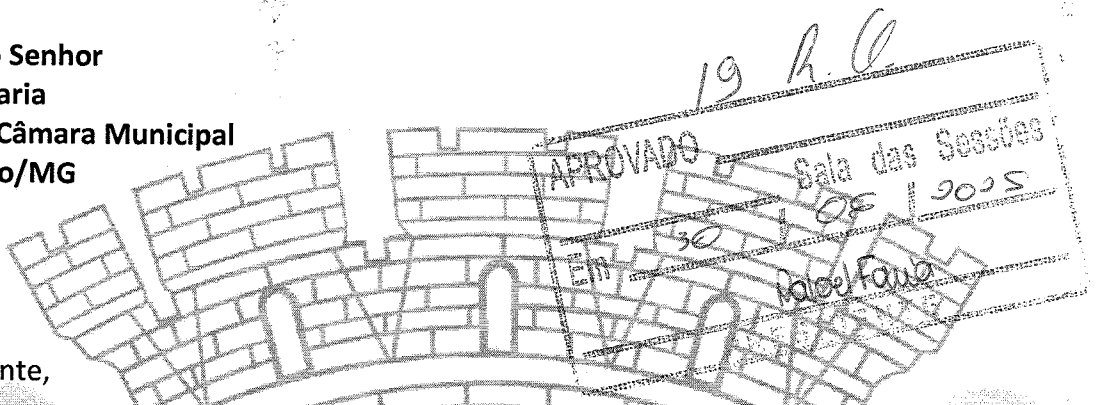
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 914/2025

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, que seja disponibilizado um profissional qualificado para coordenar atividades em grupo voltadas para a terceira idade na quadra de Fidalgo, localizado na Rua Nossa Senhora da Conceição, distrito de Fidalgo, neste município.


## JUSTIFICATIVA

A prática de atividades físicas e recreativas para idosos é essencial para a manutenção da saúde, prevenção de doenças e fortalecimento dos laços comunitários. No entanto, para que essas ações sejam realizadas de forma adequada e segura, é fundamental a presença de um profissional competente, que possa desenvolver atividades adaptadas às necessidades dessa faixa etária.

A designação de um profissional capacitado proporcionará:

- Exercícios físicos adaptados, respeitando as limitações individuais dos participantes;
- Promoção da inclusão social e bem-estar emocional, combatendo o isolamento;
- Melhoria da qualidade de vida dos idosos por meio da prática regular de atividades físicas e recreativas.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

  
Cynthia Salomão Bastos Faria  
Vereadora